



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 029/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 028/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 97.064,24 (noventa e sete mil, e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao pagamento de despesa com pessoal cedido à Prefeitura pela Companhia Tróleibus Araraquara em exercícios financeiros anteriores, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
2458	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	R\$	97.064,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	97.064,24
FONTE DE RECURSO	01- TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; conforme disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	97.064,24

CATEGORIA ECONÔMICA			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	97.064,24
FONTE DE RECURSO	01- TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIK
Presidente

dlom